



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

036.804.012-72

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/89453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO n° 45428

Data: 05/11/2025

PROTOCOLO LI Nº: 46215



45428

PREVISÃO DE ENTREGA: 04/12/2025

Selo: PRENOT0044650UD0C6MMW02TD5635

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmittente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: 006.419.302-08 - SORIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA

Obs.: IN01411600C

Qtd. Serviço(s)

(1) Registro Registro de R\$117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: 19673 Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 149.228,60

OFICIAL: R\$ 2.138,41 FUNJEMEXT: R\$ 320,76

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 106,92

Sem desconto

SILLO: R\$ 5,00

Subtotal: R\$ 2.794,93

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Subtotal:

Total Custas: R\$ 2.794,93

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 03/12/2025

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.corr.org.br/servicos/actululo/firmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 46215 e Código Verificador: 19326129

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: / /

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Apresentante

NOME:

ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IML: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4008, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aldeia
Manaus -AM, CEP: 68.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
2	FUNJEAM-EXTRAUDÍ				
	1 UN			320,76	320,76
5	COMPUTAÇÃO				
	1 UN			10,00	10,00
6	ISSQN				
	1 UN			105,92	105,92
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
	1 UN			213,84	213,84
8	SELO				
	1 UN			5,00	5,00
1	Oficial				
	1 UN			2138,41	2138,41

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 2794,93

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR 2.794,93
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.setax.am.gov.br/nfcconsulta
1325 1107 5779 4700 0108 6500 1000 0985 1810 0098 5193

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 08.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURIUISP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.036.518 - Série: 001
Emissão 10/11/2025 12:09:04 - Via Consumidor

Protocolo de Autenticação

113250428139815 10/11/2025 12:09:07

Consulta via leitor de QR Code



Trib. Aprox: (Lei Fed 12741/12)
Vantagem 147,6
R\$108,82 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

036.804.012-72

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045
CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão PROTOCOLO Nº 85972Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

Data do Pedido..... 05/11/2025 Telefone(14) 3235-7800

Observação..... IN01411600C

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - 2025		19673
--	--	-------

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 14,35

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

Emolumentos: R\$ 95,55

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 14,33

ISSQN: R\$ 4,78

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 9,56

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 127,22

RETIRAR EM: 12/11/2025**A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO****HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **ANDRESSA LARYSSA MAIA C**

Manaus, 05 de novembro de 2025

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE MOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.847/0001-09 - IE: 9996999990 - IN: 12618401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0809 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aléxis
Manaus -AM CEP- 69.060-000

CODIGO	DESCRÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial		
1 UN		95,55	95,55
2	FUNJEM-EXTRAJUDI		
1 UN		14,33	14,33
6	ISSQN		
1 UN		4,78	4,78
7	FUNJEM-RCP/USD		
1 UN		9,56	9,56
8	SELO		
1 UN		3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS	5
Valor Total	127,22
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR
Dinheiro	127,22
Troco	0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/consulta
1325 1107 5779 4700 0109 6500 1000 0365 4710 0036 5489

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURURUP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.036.547 - Série: 001
Emissão 11/11/2025 09:00:59 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253429132115 11/11/2025 09:01:01

Consulta via leitor de QR Code



Trib. Aprouc (Lei Fed 12741/12)

03680401272
RS4,78 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 523.8614/3231-2083



CNM:0044652.0039673-3

MATRÍCULA
19.673

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 10/11/2020

IMÓVEL:- FRACÃO IDEAL de 0,001989, que corresponderá ao **APARTAMENTO** nº 304, do Bloco 17, do Empreendimento Imobiliário denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ**, que se localizará na Avenida do Turismo, s/nº, Bairro Tarumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, e possuirá as seguintes áreas: Área Privativa (principal)= 41,12; Área Privativa total= 41,12; Área de Uso comum= 34,94; Área Real total= 76,06; Coeficientes de proporcionalidade (fracão ideal)= 0,001989; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banheiro social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas; a ser edificado em uma área total de 34.992,84m², abrangida por um perímetro de 990,14mIs, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **TERRENO** (Lote de terras remanescente) desmembrado conforme Certidão de Desmembramento nº 10890/2018, expedida em 17/01/2019, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, de acordo com o processo protocolado sob o nº 10890/2018 de 27/11/2018, de um todo maior adquirido pela proprietária, de Wega Par Ltda., pelo valor de R\$6.400.000,00 (Seis milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Escritura Pública Compra e Venda, de 15/02/2019, lavrada na Sucursal do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, às fls. 026/027, do Livro nº 867, matriculado neste Cartório de Imóveis, sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, do Registro Geral, em 12/03/2019; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ**, realizada nos termos do requerimento de 18/03/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseada nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei 4864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 01, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 01 verso e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 22/03/2019.

PROPRIETÁRIA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., sociedade empresária limitada, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, nº 125, Sala D, Bairro Parque 10 de Novembro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.329.124/0001-49, com seus atos constitutivos arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o NIRE 13200728564, através do Instrumento Particular de Constituição da Sociedade Empresária Limitada, realizada em 17/06/2018, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o nº 180417711, em 24/08/2018.

TÍTULO AQUISITIVO:- Matriculado neste Cartório de Imóveis sob o nº 16.480, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 12/03/2019.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465AVCQUBTGYPHCY12 - Protocolo 27483 - Livro 2 - Nº 19673 - Reg./Av. 0 - Data/Hora de utilização: 16/11/2020 11:20:32 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$13.45 - FUNDPAM: R\$6.73 FUNDPGE: R\$4.03 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$6.73 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalselojam.com.br.

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

Protocolo L1: 33.477 de 30/08/2021.

AV-1/19.673 - Manaus, 16 de setembro de 2021. (HIPOTECA). Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fracão ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado **RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ**, encontra-se gravado pelo ônus real de **HIPOTECA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**,

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465/2007/162.634

MATRÍCULA 19.673 FOLHA 01V
VERSO



Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº 10, à margem da matrícula nº 16.480, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044653D6DARKA2WF5BS11 - Protocolo 33477 - Livro 2 - Nº 19673 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 16/09/2021 13:03:04 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

Protocolo LI: 34.384, de 04/01/2022.-

AV-2/19.673 - Manaus, 10 de Janeiro de 2022. (CANCELAMENTO DE HIPOTECA). Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, datado de 25/08/2021, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC0044656LF421BTL9Y0Z130 - Protocolo 34384 - Livro 2 - Nº 19673 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 10/01/2022 12:28:48 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$29.72 - FUNDPAM: R\$14.86 - FUNDPGE: R\$8.91 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$14.86 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA).

Protocolo LI: 34.384, de 04/01/2022.-

R-3/19.673 - Manaus, 10 de Janeiro de 2022. (COMPRA E VENDA).- TRANSMITENTE/INCORPORADORA/EMPREENDEDORA:- MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, anteriormente referida e qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.- INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- R D ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.673.788/0001-05, situada nesta

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-16145-3308-5

CNM:004465.2.0019673-34

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro
CEP: 69010-020

LIVRO N. 2 - REGISTRO DE IMÓVEIS

— MATRÍCULA —
19.673

— FOLHA —
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Manaus, 10/11/2020



cidade, na Avenida Gabriel Correa Pedrosa, 125, bairro Parque Dez de Novembro, no ato representada por quem de direito.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S): **SORIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 08/05/1989, servidora pública municipal, portadora da Carteira Funcional nº 005169G, epetida por outro tipo de órgão emissor de Carteira Funcional/AM, em 26/09/2017, e do CPF. nº 006.419.302-08, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Araraboia, 102, Qd 65, Bl 560, Lago Azul.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais) a serem pagos da seguinte forma: R\$ 51.883,41 (cinquenta e um mil e oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos) com recursos próprios; R\$ 6.652,00 (seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais) de desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, o restante R\$ 101.064,59 (cento e um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: Operação isenta do recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., nos termos da Certidão de Isenção de Tributos - ITBI nº 64/2021, expedida em 17/12/2021 pela SEMEF, em atendimento ao Processo nº 2021.11209.12634.0.065325, de 08/10/2021.-

TÍTULO: Compra e Venda de Terreno e Mítuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 25/08/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da Lei nº 14.118/2021.-

CONDIÇÕES: Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

EMITIDA A D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

REGIMV004465ZMHZHB1G4XR147 - Protocolo 34384 - Livro 2 - Nº 19673 - Reg/Av. 3 - Data/Hora de utilização: 10/01/2022 12:28:49 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: RS56.46 - FUNDPAM: RS28.22 - FUNDPCGE: RS16.94 - FUNJEAN - RCFN/SD: RS28.22 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.cpt.br

REGISTRADO por:-

Suboficiala:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)-

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465200498205



MATRÍCULA
19.673

FOLHA
02V
VERSO

Protocolo L1: 34.384, de 04/01/2022.

R-4/19.673 - Manaus, 10 de Janeiro de 2022. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.

DEVEDOR(A)S FIDUCIANTE(S): **SORIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA,**

também anteriormente qualificado(a)(s).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 101.064,59 (cento e um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 652,23 (seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) com o primeiro vencimento para o dia 02/10/2021, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.

JUROS: Taxa nominal de 6,00% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 6,1677% ao ano.

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.

MULTA MORATORIA: 2%, nos termos da legislação vigente.

OBJETO DA GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)S/FIDUCIANTE(S) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).

TÍTULO: Alienação Fiduciária.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular, datado de 25/08/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da Lei 14.118/2021.

CONDIÇÕES: Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.

SELO ELETRÔNICO: **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044655N682ABQINI7C681 - Protocolo 34384 - Livro 2 - Nº 19673 - Reg/Av. 4 - Data/Hora de utilização: 10/01/2022 12:28:47 - Emitido por Jordana Carneiro Gambini Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: RS40.43 - FUNDPAI: RS20.22 - FUNDPGE: RS12.13 - FUNJEAN - RCPN/SD: RS20.22 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

REGISTRADO por:-

Suboficiala:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA.

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.

AV-5/19.673 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (CONSTRUÇÃO). Nos termos da Certidão de Habite-se Total nº 11019/2022, expedida em 13/10/2022, pela Prefeitura

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09
Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1611
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 004465.2.0019673-34

MATRÍCULA
19.673

FOLHA
03ª

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro - CEP. 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
10/11/2020

Manaus,

de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o APARTAMENTO nº 304, do BLOCO 17, do Empreendimento objeto desta matrícula, situado na AVENIDA DO TURISMO, nº 13.830, BAIRRO TARUMÁ. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465CWLDPJCHFK9QUZ30 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19673 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:28:21 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Habite-se oriundo da matrícula mae 16.480) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalsejoam.com.br.

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-6/19.673 - Manaus, 18 de Novembro de 2022. (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado VIVER TARUMÁ, realizada nos termos do Instrumento Particular, de 17/10/2022, assinado digitalmente, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64, elaborado em conformidade com as Leis nºs. 10.406/2002 e 4.591/64; conforme Habite-se Total de nº 11019/2022, concedido pela Prefeitura de Manaus, em 13/10/2022, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 12, à margem da matrícula nº 16.480, às fls. 17 à 18 verso, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 18/11/2022.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465VPEP1CXGNA7HN57 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19673 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 09:44:34 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETJ: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadão.portalsejoam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 36.391, de 04/11/2022.-

AV-7/19.673 - Manaus, 18 de Novembro de 2022.(CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO). Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 17/10/2022, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, datado de 17/10/2022. Faço esta averbação para constar o REGISTRO da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento "VIVER TARUMÁ", sob o número 456, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR, em

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 00446520019673-34



19:07:31 05/11/2022
VERSÃO

18/11/2022, e averbada na matrícula 16.480, sob o nº 13, a f. 01 a 11 frente, deste Livro.
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº UNIDCD0044650UNPEQ3DWK5QH588 - Protocolo 36391 - Livro 2 - Nº 19673 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 18/11/2022 10:30:06 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNETI: R\$7.21 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$2.41 (ISENTO - motivo: Lei 14.118/2021-PCVA) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por: 

Suboficial: WILSON AGNELO BATISTA FILHO.

Protocolo L1: 46.164 de 30/10/2025.

AV-8/19.673 - Manaus, 04 de Novembro de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 22/10/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §4º da Lei 9.514/97 (Quando o devedor ou, se for o caso, o terceiro fiduciante, o cessionário, o representante legal ou o procurador regularmente constituído encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventário encarregado da diligência e informado ao oficial de registro de imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado pelo período mínimo de 3 (três) dias em jornal de maior circulação local ou em jornal de comarca de fácil acesso, se o local não dispuser de imprensa diária, contado o prazo da purgação da mora da data da última publicação de edital). No prazo legal, a fiduciante SORIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 19, 20 e 21/08/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, a mesma não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto inter vivos, na forma do art. 26, §7º da Lei 9.514/97 (Decorrido o prazo de que trata o §1º sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando esse fato, promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação de propriedade em nome do fiduciário, à vista da prova do pagamento por este, do imposto de transmissão inter vivos e, se for o caso, do laudêmio). Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº AVBIMV004465ET6RD2VCANYGOK20 - Protocolo 46164 - Livro 2 - Nº 19673 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 04/11/2025 09:11:26 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AQUINO - FUNJAM - EXTRAJUDICIAL: R\$183.28 -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

- Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3221-2087

MATRÍCULA
19.673

FOLHA
04F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM: 004465.2.009.8673-34

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus/AM

LVRO N. 2 - REGISTROS GERAIS

10/11/2020

Manaus,

FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDRGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$122.19 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br

AVERBADO por

SubOficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

Protocolo LI: 46.215 de 05/11/2025.-

R-9/19.673 - Manaus, 10 de Novembro de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 22/10/2025, (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26-A (Os procedimentos de cobrança, purgação da mora, consolidação da propriedade fiduciária e leilão decorrentes de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor, exceto as operações do sistema de consórcio que se trata a Lei nº 11.795 de 8 de outubro de 2008, estão sujeitos às normas especiais estabelecidas neste artigo), §1º (A consolidação da propriedade em nome o credor fiduciário será averbada no registro de imóveis trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora de que trata o §1º do art. 26 desta Lei), da Lei nº 9.514/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR a PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, da então Devedora Fiduciante: **SORIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA**, anteriormente referida e qualificada, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa, ao Contrato Particular de Alienação Fiduciária, datado de 25/08/2021, firmado em três (03) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda na forma da Lei nº 14.118/2021, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 3 e 4, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei, e ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 13529/2025, Nosso Número: 11000003741205767, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$149.228,60 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV0044650H5A21D0PDLRX493 - Protocolo 46215 - Livro 2 - Nº 19673 - Reg/Av.-9 - Data/Hora de utilização: 10/11/2025 12:08:13 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MALA DE AQUINO - FUNDEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadão.portalseioam.com.br.

REGISTRADO por:

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0019673135

MATRICULA 19.673 FOLHA 04V
VERSO



Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

CERTIFICADO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/ANTEÍPO TEOR, foi expedida de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.013 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores, - SELO ELETRÔNICO SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPAZAS - Nº CERTINT0046500814N05M5N615 - Pedido: 85973 - Data/Hora de emissão: 10/11/2025 08:59:20 - Emitida por ANDRESSA LARISSA NAMA DE AQUINO - FUNJEM - EXTRAJUDICIAL: R\$14,33 - FUNJEM: R\$0,00 - FUNJEM: R\$0,00 - FUNJEM: R\$0,00 - FUNJEM: R\$0,00 - Consulte a autenticidade em portalregistroam.com.br. O referido é verdade e dou-lo.

**CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial

Florianópolis, 22 de outubro de 2025.

Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeiro sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **878771213527**, registrado na matrícula(s) nº(s). **19673**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver**. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **SORIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF: 006.419.302-08**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(éis) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização do(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(ís).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 149.228,60, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizador

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 - 4º andar
Telefone: (48) 3722-5649



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZAG34-9GL7V-2Z45A-HRAD9

*** O documento pode conter assinaturas não (CP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário) ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZAG34-9GL7V-2Z45A-HRAD9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

13529/2025

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Transmitente: SOUJANE AZEVEDO DE OLIVEIRA

Solicitante: 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: Lei 459/1398 / Lei 2871/2013 - Lei Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;



Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003741205767	08/10/2025	1/1	07/11/2025	08/10/2026	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.896,11

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 777800271

Inscrição Cadastrel: 14850025777003320

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DO TURISMO, 13830.

TARUMÁ - BL. 17 - APTO 304 - CD. RES. VIVER TARUMÁ

Valor de Base do Cálculo: R\$ 148.228,60

Valor Declarado da Operação: R\$ 140.228,60

Valor do Imposto: R\$ 2.896,11

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100,0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

APARTAMENTO 304, BLOCO 17, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA DO TURISMO, S/N, BAIRRO

TARUMÁ, DESTA CIDADE.

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóvel: 16.673

Livro do Registro de Imóvel: 2-FG3

Folha do Registro de Imóvel:

Nº Protocolo/Ann: 11208.12613.0.043142/2025



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3VEKJ-VCMT7J-PLVMS-C9BT8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3VEKJ-VCMT7J-PLVMS-C9BT8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

GCI - GESTÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
PP18 - Despesas com Execução/ Legalização/ Ações Judiciais diversas (Polo Ativo/ Passivo)
Recuperação de Despesas e Recebimento de Multa contratual

Jud. Move	b1	Número Original	c1	Tras. Petição	d1	Tras. Execução	Seq.	Carga	18	J.O.	b2
10/02/05		08767712135271		0225		081025			2		

Nome matriculado
SORIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA



Data Referência	Seq.	Nr. Pendência	Valor	Juros caput. atualização monetária	J.O.
01/08/10/25	01			2686,11	
01/08/10/25	02	Nr. Pendência		1387,13	
01/08/10/25	03	Nr. Pendência		547,90	
01/08/10/25	04	Nr. Pendência			
01/08/10/25	05	Nr. Pendência			
01/08/10/25	06	Nr. Pendência			
01/08/10/25	07	Nr. Pendência			
01/08/10/25	08	Nr. Pendência			
01/08/10/25	09	Nr. Pendência			
01/08/10/25	10	Nr. Pendência			
01/08/10/25	11	Nr. Pendência			
01/08/10/25	12	Nr. Pendência			
01/08/10/25	13	Nr. Pendência			
01/08/10/25	14	Nr. Pendência			
01/08/10/25	15	Nr. Pendência			
01/08/10/25	16	Nr. Pendência			
01/08/10/25	17	Nr. Pendência			
01/08/10/25	18	Nr. Pendência			
01/08/10/25	19	Nr. Pendência			
01/08/10/25	20	Nr. Pendência			
01/08/10/25	21	Nr. Pendência			
01/08/10/25	22	Nr. Pendência			
01/08/10/25	23	Nr. Pendência			
01/08/10/25	24	Nr. Pendência			
01/08/10/25	25	Nr. Pendência			
01/08/10/25	26	Nr. Pendência			
01/08/10/25	27	Nr. Pendência			
01/08/10/25	28	Nr. Pendência			
01/08/10/25	29	Nr. Pendência			
01/08/10/25	30	Nr. Pendência			
01/08/10/25	31	Nr. Pendência			
01/08/10/25	32	Nr. Pendência			
01/08/10/25	33	Nr. Pendência			
01/08/10/25	34	Nr. Pendência			
01/08/10/25	35	Nr. Pendência			
01/08/10/25	36	Nr. Pendência			
01/08/10/25	37	Nr. Pendência			
01/08/10/25	38	Nr. Pendência			
01/08/10/25	39	Nr. Pendência			
01/08/10/25	40	Nr. Pendência			
01/08/10/25	41	Nr. Pendência			
01/08/10/25	42	Nr. Pendência			
01/08/10/25	43	Nr. Pendência			
01/08/10/25	44	Nr. Pendência			
01/08/10/25	45	Nr. Pendência			
01/08/10/25	46	Nr. Pendência			
01/08/10/25	47	Nr. Pendência			
01/08/10/25	48	Nr. Pendência			
01/08/10/25	49	Nr. Pendência			
01/08/10/25	50	Nr. Pendência			
01/08/10/25	51	Nr. Pendência			
01/08/10/25	52	Nr. Pendência			
01/08/10/25	53	Nr. Pendência			
01/08/10/25	54	Nr. Pendência			
01/08/10/25	55	Nr. Pendência			
01/08/10/25	56	Nr. Pendência			
01/08/10/25	57	Nr. Pendência			
01/08/10/25	58	Nr. Pendência			
01/08/10/25	59	Nr. Pendência			
01/08/10/25	60	Nr. Pendência			
01/08/10/25	61	Nr. Pendência			
01/08/10/25	62	Nr. Pendência			
01/08/10/25	63	Nr. Pendência			
01/08/10/25	64	Nr. Pendência			
01/08/10/25	65	Nr. Pendência			
01/08/10/25	66	Nr. Pendência			
01/08/10/25	67	Nr. Pendência			
01/08/10/25	68	Nr. Pendência			
01/08/10/25	69	Nr. Pendência			
01/08/10/25	70	Nr. Pendência			
01/08/10/25	71	Nr. Pendência			
01/08/10/25	72	Nr. Pendência			
01/08/10/25	73	Nr. Pendência			
01/08/10/25	74	Nr. Pendência			
01/08/10/25	75	Nr. Pendência			
01/08/10/25	76	Nr. Pendência			
01/08/10/25	77	Nr. Pendência			
01/08/10/25	78	Nr. Pendência			
01/08/10/25	79	Nr. Pendência			
01/08/10/25	80	Nr. Pendência			
01/08/10/25	81	Nr. Pendência			
01/08/10/25	82	Nr. Pendência			
01/08/10/25	83	Nr. Pendência			
01/08/10/25	84	Nr. Pendência			
01/08/10/25	85	Nr. Pendência			
01/08/10/25	86	Nr. Pendência			
01/08/10/25	87	Nr. Pendência			
01/08/10/25	88	Nr. Pendência			
01/08/10/25	89	Nr. Pendência			
01/08/10/25	90	Nr. Pendência			
01/08/10/25	91	Nr. Pendência			
01/08/10/25	92	Nr. Pendência			
01/08/10/25	93	Nr. Pendência			
01/08/10/25	94	Nr. Pendência			
01/08/10/25	95	Nr. Pendência			
01/08/10/25	96	Nr. Pendência			
01/08/10/25	97	Nr. Pendência			
01/08/10/25	98	Nr. Pendência			
01/08/10/25	99	Nr. Pendência			
01/08/10/25	100	Nr. Pendência			
01/08/10/25	101	Nr. Pendência			
01/08/10/25	102	Nr. Pendência			
01/08/10/25	103	Nr. Pendência			
01/08/10/25	104	Nr. Pendência			
01/08/10/25	105	Nr. Pendência			
01/08/10/25	106	Nr. Pendência			
01/08/10/25	107	Nr. Pendência			
01/08/10/25	108	Nr. Pendência			
01/08/10/25	109	Nr. Pendência			
01/08/10/25	110	Nr. Pendência			
01/08/10/25	111	Nr. Pendência			
01/08/10/25	112	Nr. Pendência			
01/08/10/25	113	Nr. Pendência			
01/08/10/25	114	Nr. Pendência			
01/08/10/25	115	Nr. Pendência			
01/08/10/25	116	Nr. Pendência			
01/08/10/25	117	Nr. Pendência			
01/08/10/25	118	Nr. Pendência			
01/08/10/25	119	Nr. Pendência			
01/08/10/25	120	Nr. Pendência			
01/08/10/25	121	Nr. Pendência			
01/08/10/25	122	Nr. Pendência			
01/08/10/25	123	Nr. Pendência			
01/08/10/25	124	Nr. Pendência			
01/08/10/25	125	Nr. Pendência			
01/08/10/25	126	Nr. Pendência			
01/08/10/25	127	Nr. Pendência			
01/08/10/25	128	Nr. Pendência			
01/08/10/25	129	Nr. Pendência			
01/08/10/25	130	Nr. Pendência			
01/08/10/25	131	Nr. Pendência			
01/08/10/25	132	Nr. Pendência			
01/08/10/25	133	Nr. Pendência			
01/08/10/25	134	Nr. Pendência			
01/08/10/25	135	Nr. Pendência			
01/08/10/25	136	Nr. Pendência			
01/08/10/25	137	Nr. Pendência			
01/08/10/25	138	Nr. Pendência			
01/08/10/25	139	Nr. Pendência			
01/08/10/25	140	Nr. Pendência			
01/08/10/25	141	Nr. Pendência			
01/08/10/25	142	Nr. Pendência			
01/08/10/25	143	Nr. Pendência			
01/08/10/25	144	Nr. Pendência			
01/08/10/25	145	Nr. Pendência			
01/08/10/25	146	Nr. Pendência			
01/08/10/25	147	Nr. Pendência			
01/08/10/25	148	Nr. Pendência			
01/08/10/25	149	Nr. Pendência			
01/08/10/25	150	Nr. Pendência			
01/08/10/25	151	Nr. Pendência			
01/08/10/25	152	Nr. Pendência			
01/08/10/25	153	Nr. Pendência			
01/08/10/25	154	Nr. Pendência			
01/08/10/25	155	Nr. Pendência			
01/08/10/25	156	Nr. Pendência			
01/08/10/25	157	Nr. Pendência			
01/08/10/25	158	Nr. Pendência			
01/08/10/25	159	Nr. Pendência			
01/08/10/25	160	Nr. Pendência			
01/08/10/25	161	Nr. Pendência			
01/08/10/25	162	Nr. Pendência			
01/08/10/25	163	Nr. Pendência			
01/08/10/25	164	Nr. Pendência			
01/08/10/25	165	Nr. Pendência			
01/08/10/25	166	Nr. Pendência			
01/08/10/25	167	Nr. Pendência			
01/08/10/25	168	Nr. Pendência			
01/08/10/25	169	Nr. Pendência			
01/08/10/25	170	Nr. Pendência			
01/08/10/25	171	Nr. Pendência			
01/08/10/25	172	Nr. Pendência			
01/08/10/25	173	Nr. Pendência			
01/08/10/25	174	Nr. Pendência			
01/08/10/25	175	Nr. Pendência			
01/08/10/25	176	Nr. Pendência			
01/08/10/25	177	Nr. Pendência			
01/08/10/25	178	Nr. Pendência			
01/08/10/25	179	Nr. Pendência			
01/08/10/25	180	Nr. Pendência			
01/08/10/25	181	Nr. Pendência			
01/08/10/25	182	Nr. Pendência			
01/08/10/25	183	Nr. Pendência			
01/08/10/25	184	Nr. Pendência			
01/08/10/25	185	Nr. Pendência			
01/08/10/25	186	Nr. Pendência			
01/08/10/25	187	Nr. Pendência			
01/08/10/25	188	Nr. Pendência			
01/08/10/25	189	Nr. Pendência			
01/08/10/25	190	Nr. Pendência			
01/08/10/25	191	Nr. Pendência			
01/08/10/25	192	Nr. Pendência			
01/08/10/25	193	Nr. Pendência			
01/08/10/25	194	Nr. Pendência			
01/08/10/25	195	Nr. Pendência			
01/08/10/25	196	Nr. Pendência			
01/08/10/25	197	Nr. Pendência			
01/08/10/25	198	Nr. Pendência			
01/08/10/25	199	Nr. Pendência			
01/08/10/25	200	Nr. Pendência			
01/08/10/25	201	Nr. Pendência			
01/08/10/25	202	Nr. Pendência			
01/08/10/25	203				

1731

2025.11.20/15:14:15 (S.1.3)

PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.



Número do ITBI 13529/2025		Número do Processo 11209.12613.0.043142/2025		D.A.M. 1843310020/2025		Ratificação Cota Única 1100000344205767		Número 1100000344205767	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 07/11/2025		Data Anulação 08/10/2025	
Inscrição 1029372	Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 00360305000104	Inscrição 1448977	Transferente SOLIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 024119332328	Valor Declarado da Operação R\$ 149.228,60		Transferência 100,0000%	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Matrícula do Imóvel do IPTU 777600271			
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 71457 - AVENIDA DO TURISMO, 13230 BL. 17 - APTO 304 - CO. RES. VIVER TARUMÁ TARUMÁ 69041010						Matrícula do Imóvel do IPTU 777600271			
Cartório						5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
Matrícula do Registro de Imóveis 19.673		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis					
Base de Cálculo R\$ 149.228,60	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.686,11					
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1996.									
Observações: DEI 2571/2015 - LEI Nº 2.671 ITBI DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015. AVISO: NA ÚLTIMA PÁGINA PARA este Imóvel. AVISO: EXISTE REGISTRO INDEBIDO EM NOME ALIENADO, POR ALIENADO NÃO APROPRIADO, PRESENTES EM 2020 DITADO.									
Descrição do(s) imóvel(is): APARTAMENTO 304, BLOCO 17, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VIVER TARUMÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA DO TURISMO, SM, BAIRRO TARUMÁ, DESTA CIDADE.									
ITBI R\$ 2.686,11		R\$ 2.686,11		R\$ 0,00		Valor R\$ 2.686,11			
TOTAL: R\$ 2.686,11		R\$ 2.686,11		R\$ 0,00		Valor R\$ 2.686,11			
Assinatura									

DEF00200810250268785401434

2.686,11R 1105

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3VERJ-VCN7J-PLVMS-C9BT8>.Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X49XE-NEXB9-P83VG-W84DW>.

PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M.

Contributors to

SORTANE AZEVEDO DE OLIVEIRA

[illegible]

CEF00204610250270785001483

547,962 1105



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 45377

Data: 30/10/2025

PROTOCOLO LI Nº: 46164



45377

PREVISÃO DE ENTREGA: 28/11/2025

Selo: PRENOT004465MEQP9GDD3M/28/11/2025

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Entregue

04 NOV 2025

CPI/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

Telefone: () (14) 3235-7800
e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

04 NOV 2025

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas físicas ou jurídicas com postas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Tipo: Contratos ou termos administrativos

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 006.419.302-08 - SORIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA

Obs.: **IN01411600C**

qtd. Serviço(s)

(1) Averbação Averbação de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA: 19673 Livro : 2

Base de Cálculo: R\$101.064,59

OFICIAL: R\$1.221,89 FUNDEAMEXT: R\$183,28 UNDEAMCPN: R\$122,19

COMPUTAÇÃO: R\$10,00 ISSQN: R\$61,09

Subtotal: R\$1.603,45

Total Custas: R\$ 1.603,45

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 28/11/2025
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.ort.org.br/servicos/actulio/irmaacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 46164 e Código Verificador: 11031396

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requereiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Apresentante

ANDRESSA LAIVSSA MAIA DE AQUINO

atendente

NOME: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 9999999990 - IM: 12518401
JOMOLIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Anelito
Manaus - AM, CEP: 69.080-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	LN	VL UNIT	VL TOTAL
6	ISSQN				
	1 UN			61,09	61,09
8	SELO				
	1 UN			5,00	5,00
7	FUNJEAR-RCPN/SD				
	1 UN			122,19	122,19
1	Oficial				
	1 UN			1221,89	1221,89
5	COMPUTACAO				
	1 UN			10,00	10,00
2	FUNJEAR-EXTRAJUD				
	1 UN			183,28	183,28

QTD. TOTAL DE ITENS 6
Valor Total 1603,45

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 1.603,45
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfke/consulta

1325 1107 5779 4700 0109 6500 1000 0363 3310 0006 3340

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BALRUISP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.036.333 - Série: 001
Emissão: 04/11/2025 09:12:24 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253420287923 04/11/2025 09:12:35

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Aprox: (Lei Fed 1274/172)

ISSQN 036.333
R\$61,09 (ISS: 5,00 %)

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis

Rua Nossa Sra de Lourdes, 111, 4º Andar, Agronômica, FLORIANÓPOLIS/SC, CEP 88025-220

Telefone: (48) 3722-5631 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

Florianópolis/SC, 22 de outubro de 2025.

Ao
5º cartório da comarca de MANAUS/AM.

Assunto: Resposta à exigência cartorária.

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia, nº. 878771213527, do devedores) SORIANE AZEVEDO DE OLIVEIRA, CPF: 006.419.302-08, registrado na matrícula(s) nº(s). 19673/ desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer a Averbação de Morá, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3722-5631 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 386BV-EZUCU-3YEH8-UPD4G

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/386BV-EZUCU-3YEH8-UPD4G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento Descripción de Crédito - Portafolio CDM nº 5.057/2002

Data do Protocolo: 12/01/2025

Contato:	87807712155275
----------	----------------

Custom Brewer

$$D_{\text{eff}} = \frac{D}{1 + \frac{D}{D_0}}$$

CIPF

SOPRANTE ATTIVITÀ DI OLIVERA

0.063

Contos de Financiamento

Esterno de Amortizável 19 - Tabela 1999

Data de vencimento da última parcela do contrato:

11/27/2020 5:2

Topic on Jains Around the World	10
Topic on Jains Around the World	10
Costo Esmado Total	100%

Puerto de Arostrachón Com
Puerto de Arostrachón Com
Puerto de Arostrachón Com
Puerto de Arostrachón Com

$\frac{1}{2}$	100	200
$\frac{1}{4}$	100	200
$\frac{1}{8}$	100	200

Indirizzo:	POJPAWCAPOTS NO 6TH
------------	---------------------

Funding	25 - FOTY - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIDO
---------	--

[illegible]

1997

100

1997

100

□

0.000

0.600

Dados de Evolução

[illegible]

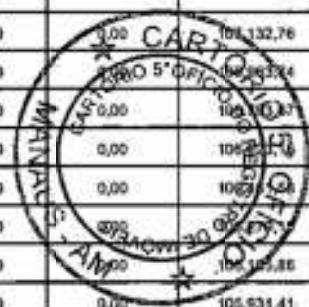
[illegible]

Dados da Evolução														
Nº Ord.	Data Vencimento	Cota Programa	Amortização	Juros	MTB	DTB	Saldo em Folha	Taxa	Valor Provis.	Valor Folha	Valor Folha Atualizada	Valor Folha Atualizada	Valor Folha Atualizada	Valor Folha Atualizada
20	02/08/2024	20110204	119,88	342,68	11,92	11,92	32,47	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	02/08/2024	20110204	120,37	343,47	11,92	11,92	32,48	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	02/08/2024	20110204	121,00	344,28	11,92	11,92	32,49	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	02/08/2024	20110204	121,70	345,08	11,92	11,92	32,50	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	02/08/2024	20110204	122,39	345,88	11,91	11,91	32,50	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	02/08/2024	20110204	123,08	346,68	11,91	11,91	32,50	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA DE JUROS: 0,0000														
26	02/08/2024	20110204	123,77	347,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	02/08/2024	20110204	124,46	348,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	02/08/2024	20110204	125,15	349,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	02/08/2024	20110204	125,84	349,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	02/08/2024	20110204	126,53	350,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	02/08/2024	20110204	127,22	351,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	02/08/2024	20110204	127,91	352,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	02/08/2024	20110204	128,60	353,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	02/08/2024	20110204	129,29	353,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	02/08/2024	20110204	130,00	354,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	02/08/2024	20110204	130,70	355,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	02/08/2024	20110204	131,40	356,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	02/08/2024	20110204	132,10	357,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	02/08/2024	20110204	132,80	357,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	02/08/2024	20110204	133,50	358,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	02/08/2024	20110204	134,20	359,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	02/08/2024	20110204	134,90	360,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	02/08/2024	20110204	135,60	361,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	02/08/2024	20110204	136,30	361,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	02/08/2024	20110204	137,00	362,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	02/08/2024	20110204	137,70	363,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	02/08/2024	20110204	138,40	364,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	02/08/2024	20110204	139,10	365,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	02/08/2024	20110204	139,80	365,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	02/08/2024	20110204	140,50	366,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	02/08/2024	20110204	141,20	367,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	02/08/2024	20110204	141,90	368,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	02/08/2024	20110204	142,60	369,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	02/08/2024	20110204	143,30	369,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	02/08/2024	20110204	144,00	370,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	02/08/2024	20110204	144,70	371,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	02/08/2024	20110204	145,40	372,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	02/08/2024	20110204	146,10	373,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	02/08/2024	20110204	146,80	373,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	02/08/2024	20110204	147,50	374,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	02/08/2024	20110204	148,20	375,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	02/08/2024	20110204	148,90	376,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	02/08/2024	20110204	149,60	377,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	02/08/2024	20110204	150,30	377,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	02/08/2024	20110204	151,00	378,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	02/08/2024	20110204	151,70	379,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	02/08/2024	20110204	152,40	380,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	02/08/2024	20110204	153,10	381,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	02/08/2024	20110204	153,80	381,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	02/08/2024	20110204	154,50	382,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	02/08/2024	20110204	155,20	383,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	02/08/2024	20110204	155,90	384,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	02/08/2024	20110204	156,60	385,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	02/08/2024	20110204	157,30	385,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	02/08/2024	20110204	158,00	386,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	02/08/2024	20110204	158,70	387,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	02/08/2024	20110204	159,40	388,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	02/08/2024	20110204	160,10	389,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	02/08/2024	20110204	160,80	389,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	02/08/2024	20110204	161,50	390,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	02/08/2024	20110204	162,20	391,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	02/08/2024	20110204	162,90	392,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	02/08/2024	20110204	163,60	393,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	02/08/2024	20110204	164,30	393,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	02/08/2024	20110204	165,00	394,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	02/08/2024	20110204	165,70	395,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	02/08/2024	20110204	166,40	396,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	02/08/2024	20110204	167,10	397,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	02/08/2024	20110204	167,80	397,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	02/08/2024	20110204	168,50	398,68	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	02/08/2024	20110204	169,20	399,48	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	02/08/2024	20110204	169,90	400,28	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	02/08/2024	20110204	170,60	401,08	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	02/08/2024	20110204	171,30	401,88	11,91	11,91	32,51	26,00	0,00	0,00	0,00	0,		

Dados da Evolução																		
Nº Ene	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DTI	Seguros / FG-IAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Alocado	Encargo líquido	Valores de oportunidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
47	02/11/2026	02/02/2027	143,30	560,54	16,32	10,74	27,06	25,00	0,00	0,00	755,90	0,00	755,90	0,00	0,00	0,00	111.964,88	0
48	02/12/2026	02/02/2027	144,52	559,82	16,30	10,74	27,04	25,00	0,00	0,00	755,88	0,00	755,88	0,00	0,00	0,00	111.820,86	0
49	02/01/2027	02/02/2027	145,82	559,10	16,28	10,74	27,02	25,00	0,00	0,00	755,14	0,00	755,14	0,00	0,00	0,00	111.530,09	0
50	02/02/2027	02/02/2027	145,75	558,37	16,26	10,74	27,00	25,00	0,00	0,00	755,12	0,00	755,12	0,00	0,00	0,00	111.383,62	0
51	02/03/2027	02/02/2027	146,47	557,65	16,24	10,74	26,98	25,00	0,00	0,00	755,10	0,00	755,10	0,00	0,00	0,00	111.238,41	0
52	02/04/2027	02/02/2027	147,21	556,91	16,22	10,74	26,96	25,00	0,00	0,00	755,08	0,00	755,08	0,00	0,00	0,00	111.088,47	0
53	02/05/2027	02/02/2027	147,94	556,18	16,19	10,74	26,93	25,00	0,00	0,00	755,05	0,00	755,05	0,00	0,00	0,00	110.935,70	0
54	02/06/2027	02/02/2027	148,68	555,44	16,17	10,74	26,91	25,00	0,00	0,00	755,03	0,00	755,03	0,00	0,00	0,00	110.780,15	0
55	02/07/2027	02/02/2027	149,43	554,69	16,15	10,74	26,89	25,00	0,00	0,00	755,01	0,00	755,01	0,00	0,00	0,00	110.640,19	0
56	02/08/2027	02/02/2027	150,17	553,95	16,13	10,74	26,87	25,00	0,00	0,00	755,98	0,00	755,98	0,00	0,00	0,00	110.489,27	0
57	02/09/2027	02/02/2027	150,92	553,20	16,11	10,74	26,85	25,00	0,00	0,00	755,97	0,00	755,97	0,00	0,00	0,00	110.337,59	0
58	02/10/2027	02/02/2027	151,66	552,44	16,09	10,74	26,83	25,00	0,00	0,00	755,95	0,00	755,95	0,00	0,00	0,00	110.185,15	0
59	02/11/2027	02/02/2027	152,41	551,68	16,06	10,74	26,80	25,00	0,00	0,00	755,92	0,00	755,92	0,00	0,00	0,00	110.031,95	0
60	02/12/2027	02/02/2027	153,20	550,92	16,04	10,74	26,78	25,00	0,00	0,00	755,90	0,00	755,90	0,00	0,00	0,00	109.877,71	0
61	02/01/2028	02/02/2027	154,04	550,15	16,02	10,74	26,76	25,00	0,00	0,00	755,15	0,00	755,15	0,00	0,00	0,00	109.722,70	0
62	02/02/2028	02/02/2027	155,01	549,38	16,00	10,74	26,74	25,00	0,00	0,00	755,13	0,00	755,13	0,00	0,00	0,00	109.566,92	0
63	02/03/2028	02/02/2027	155,78	548,61	15,97	10,74	26,71	25,00	0,00	0,00	755,10	0,00	755,10	0,00	0,00	0,00	109.410,36	0
64	02/04/2028	02/02/2027	156,56	547,83	15,95	10,74	26,69	25,00	0,00	0,00	755,08	0,00	755,08	0,00	0,00	0,00	109.253,02	0
65	02/05/2028	02/02/2027	157,34	547,05	15,93	10,74	26,67	25,00	0,00	0,00	755,06	0,00	755,06	0,00	0,00	0,00	109.094,89	0
66	02/06/2028	02/02/2027	158,13	546,26	15,90	10,74	26,64	25,00	0,00	0,00	755,03	0,00	755,03	0,00	0,00	0,00	108.935,97	0
67	02/07/2028	02/02/2027	158,92	545,47	15,88	10,74	26,62	25,00	0,00	0,00	755,01	0,00	755,01	0,00	0,00	0,00	108.776,25	0
68	02/08/2028	02/02/2027	159,72	544,67	15,86	10,74	26,60	25,00	0,00	0,00	755,99	0,00	755,99	0,00	0,00	0,00	108.615,74	0
69	02/09/2028	02/02/2027	160,51	543,88	15,83	10,74	26,57	25,00	0,00	0,00	755,96	0,00	755,96	0,00	0,00	0,00	108.454,42	0
70	02/10/2028	02/02/2027	161,32	543,07	15,81	10,74	26,55	25,00	0,00	0,00	755,94	0,00	755,94	0,00	0,00	0,00	108.292,30	0
71	02/11/2028	02/02/2027	162,12	542,27	15,79	10,74	26,53	25,00	0,00	0,00	755,92	0,00	755,92	0,00	0,00	0,00	108.129,37	0
72	02/12/2028	02/02/2027	162,93	541,46	15,76	10,74	26,50	25,00	0,00	0,00	755,89	0,00	755,89	0,00	0,00	0,00	107.965,33	0
73	02/01/2029	02/02/2027	164,04	540,64	15,74	10,74	26,48	25,00	0,00	0,00	755,16	0,00	755,16	0,00	0,00	0,00	107.803,47	0
74	02/02/2029	02/02/2027	164,86	539,82	15,72	10,74	26,46	25,00	0,00	0,00	755,14	0,00	755,14	0,00	0,00	0,00	107.634,79	0
75	02/03/2029	02/02/2027	165,68	539,00	15,69	10,74	26,43	25,00	0,00	0,00	755,11	0,00	755,11	0,00	0,00	0,00	107.468,26	0
76	02/04/2029	02/02/2027	166,51	538,17	15,67	10,74	26,41	25,00	0,00	0,00	755,09	0,00	755,09	0,00	0,00	0,00	107.300,94	0
77	02/05/2029	02/02/2027	167,34	537,34	15,64	10,74	26,39	25,00	0,00	0,00	755,06	0,00	755,06	0,00	0,00	0,00		

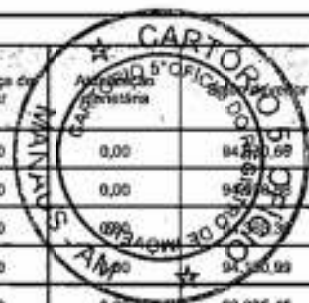
Dados da Evolução

Nº Enc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	NPI	DI	Seguros / FGHA	Taxas	Valor FCV3	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valores de Importunidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Atualização monetária	Saldo devedor	Índice de correção
78	02/06/2029	03/09/00	168,18	536,50	15,62	10,74	26,36	25,03	0,00	0,00	756,04	0,00	756,04	0,00	0,00	0,00	104.132,76	0
79	02/07/2029	03/09/00	169,02	535,66	15,59	10,74	26,33	25,03	0,00	0,00	756,01	0,00	756,01	0,00	0,00	0,00	104.133,74	0
80	02/08/2029	03/09/00	169,67	534,81	15,57	10,74	26,31	25,03	0,00	0,00	755,99	0,00	755,99	0,00	0,00	0,00	104.134,73	0
81	02/09/2029	03/09/00	170,72	533,96	15,54	10,74	26,28	25,03	0,00	0,00	755,96	0,00	755,96	0,00	0,00	0,00	104.135,71	0
82	02/10/2029	03/09/00	171,67	533,11	15,52	10,74	26,26	25,03	0,00	0,00	755,94	0,00	755,94	0,00	0,00	0,00	104.136,70	0
83	02/11/2029	03/09/00	172,43	532,26	15,49	10,74	26,23	25,03	0,00	0,00	755,91	0,00	755,91	0,00	0,00	0,00	104.137,68	0
84	02/12/2029	03/09/00	173,29	531,39	15,47	10,74	26,21	25,03	0,00	0,00	755,89	0,00	755,89	0,00	0,00	0,00	104.138,66	0
85	02/01/2030	03/09/00	174,46	530,52	15,44	10,74	26,18	25,03	0,00	0,00	755,15	0,00	755,15	0,00	0,00	0,00	105.531,41	0
86	02/02/2030	03/09/00	175,32	529,66	15,42	10,74	26,16	25,03	0,00	0,00	755,13	0,00	755,13	0,00	0,00	0,00	105.756,09	0
87	02/03/2030	03/09/00	176,19	528,78	15,39	10,74	26,13	25,03	0,00	0,00	755,10	0,00	755,10	0,00	0,00	0,00	105.579,90	0
88	02/04/2030	03/09/00	177,08	527,89	15,37	10,74	26,11	25,03	0,00	0,00	755,08	0,00	755,08	0,00	0,00	0,00	105.402,82	0
89	02/05/2030	03/09/00	177,96	527,01	15,34	10,74	26,08	25,03	0,00	0,00	755,05	0,00	755,05	0,00	0,00	0,00	105.224,85	0
90	02/06/2030	03/09/00	178,85	526,12	15,33	10,74	26,07	25,03	0,00	0,00	755,04	0,00	755,04	0,00	0,00	0,00	105.046,01	0
91	02/07/2030	03/09/00	179,74	525,23	15,31	10,74	26,05	25,03	0,00	0,00	755,02	0,00	755,02	0,00	0,00	0,00	104.869,27	0
92	02/08/2030	03/09/00	180,64	524,33	15,29	10,74	26,03	25,03	0,00	0,00	755,00	0,00	755,00	0,00	0,00	0,00	104.693,53	0
93	02/09/2030	03/09/00	181,55	523,42	15,27	10,74	26,01	25,03	0,00	0,00	754,98	0,00	754,98	0,00	0,00	0,00	104.514,06	0
94	02/10/2030	03/09/00	182,46	522,52	15,25	10,74	26,00	25,03	0,00	0,00	754,96	0,00	754,96	0,00	0,00	0,00	104.331,83	0
95	02/11/2030	03/09/00	183,37	521,60	15,23	10,74	25,98	25,03	0,00	0,00	754,94	0,00	754,94	0,00	0,00	0,00	104.149,26	0
96	02/12/2030	03/09/00	184,28	520,69	15,21	10,74	25,96	25,03	0,00	0,00	754,92	0,00	754,92	0,00	0,00	0,00	103.963,96	0
97	02/01/2031	03/09/00	185,20	519,78	15,19	10,74	25,94	25,03	0,00	0,00	754,90	0,00	754,90	0,00	0,00	0,00	103.778,46	0
98	02/02/2031	03/09/00	186,12	518,84	15,17	10,74	25,92	25,03	0,00	0,00	754,88	0,00	754,88	0,00	0,00	0,00	103.592,86	0
99	02/03/2031	03/09/00	187,05	517,91	15,15	10,74	25,90	25,03	0,00	0,00	754,86	0,00	754,86	0,00	0,00	0,00	103.408,71	0
100	02/04/2031	03/09/00	187,99	516,97	15,13	10,74	25,88	25,03	0,00	0,00	754,84	0,00	754,84	0,00	0,00	0,00	103.224,42	0
101	02/05/2031	03/09/00	188,93	516,03	15,11	10,74	25,86	25,03	0,00	0,00	754,82	0,00	754,82	0,00	0,00	0,00	103.041,19	0
102	02/06/2031	03/09/00	189,88	515,08	15,09	10,74	25,84	25,03	0,00	0,00	754,80	0,00	754,80	0,00	0,00	0,00	102.857,01	0
103	02/07/2031	03/09/00	191,13	514,13	15,07	10,74	25,82	25,03	0,00	0,00	754,78	0,00	754,78	0,00	0,00	0,00	102.673,88	0
104	02/08/2031	03/09/00	192,09	513,17	15,05	10,74	25,80	25,03	0,00	0,00	754,76	0,00	754,76	0,00	0,00	0,00	102.490,79	0
105	02/09/2031	03/09/00	193,05	512,21	15,03	10,74	25,78	25,03	0,00	0,00	754,74	0,00	754,74	0,00	0,00	0,00	102.309,74	0
106	02/10/2031	03/09/00	194,01	511,25	15,01	10,74	25,76	25,03	0,00	0,00	754,72	0,00	754,72	0,00	0,00	0,00	102.128,73	0
107	02/11/2031	03/09/00	194,98	510,28	15,00	10,74	25,74	25,03	0,00	0,00	754,70	0,00	754,70	0,00	0,00	0,00	101.948,76	0
108	02/12/2031	03/09/00	195,96	509,30	15,00	10,74	25,72	25,03	0,00	0,00	754,68	0,00	754,68	0,00	0,00	0,00	101.768,79	0



Dados de Execução													
Nº do Processo	Tab. de Preços	Unid.	Atividade	2008	40%	25%	Preço Unid. (R\$)	Valor	Valor 2008	Valor 2013 atualizado	Desconto Inflação	Valor 2013 atualizado	Valor 2013 atualizado
109	020102020	00000000	88134	304,52	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	794,25	0,00	794,25	794,25
109	020102020	00000000	88132	307,24	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,20	0,00	793,20	793,20
111	020102020	00000000	18821	304,52	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,25	0,00	793,25	793,25
112	020102020	00000000	20421	305,58	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,20	0,00	793,20	793,20
113	020102020	00000000	28121	305,58	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,19	0,00	793,19	793,19
114	020102020	00000000	30122	303,24	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,10	0,00	793,10	793,10
115	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
116	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
117	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
118	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
119	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
120	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
121	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
122	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
123	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
124	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
125	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
126	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
127	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
128	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
129	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
130	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
131	020102020	00000000	38213	302,53	123,81	12,19	24,80	0,00	0,00	793,05	0,00	793,05	793,05
132	02010202												

Dados da Evolução																
Nº Enc	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MPI	DPI	Seguros / FGAB	Taxas	Valor PCVS	Valor FGTS utilizado	Encargo líquido	Valor da imputabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor	Índice de cômputo
140	02/08/2034	00/06/00	230,88	475,30	23,41	10,74	34,15	25,00	0,00	0,00	765,34	0,00	765,34	0,00	0,00	0
141	02/09/2034	00/06/00	232,04	474,15	23,35	10,74	34,09	25,00	0,00	0,00	765,28	0,00	765,28	0,00	0,00	0
142	02/10/2034	00/06/00	233,20	472,99	23,30	10,74	34,04	25,00	0,00	0,00	765,23	0,00	765,23	0,00	0,00	0
143	02/11/2034	00/06/00	234,37	471,82	23,24	10,74	33,98	25,00	0,00	0,00	765,17	0,00	765,17	0,00	0,00	0
144	02/12/2034	00/06/00	235,54	470,65	23,18	10,74	33,92	25,00	0,00	0,00	765,11	0,00	765,11	0,00	0,00	0
145	02/01/2035	00/06/00	237,05	469,47	23,12	10,74	33,86	25,00	0,00	0,00	765,06	0,00	765,06	0,00	0,00	0
146	02/02/2035	00/06/00	238,23	468,29	23,06	10,74	33,80	25,00	0,00	0,00	765,02	0,00	765,02	0,00	0,00	0
147	02/03/2035	00/06/00	239,42	467,10	23,00	10,74	33,74	25,00	0,00	0,00	765,06	0,00	765,06	0,00	0,00	0
148	02/04/2035	00/06/00	240,62	465,90	22,94	10,74	33,68	25,00	0,00	0,00	765,20	0,00	765,20	0,00	0,00	0
149	02/05/2035	00/06/00	241,82	464,70	22,88	10,74	33,62	25,00	0,00	0,00	765,14	0,00	765,14	0,00	0,00	0
150	02/06/2035	00/06/00	243,03	463,49	33,51	10,74	44,25	25,00	0,00	0,00	775,77	0,00	775,77	0,00	0,00	0
151	02/07/2035	00/06/00	244,25	462,27	33,42	10,74	44,16	25,00	0,00	0,00	775,68	0,00	775,68	0,00	0,00	0
152	02/08/2035	00/06/00	245,47	461,05	33,34	10,74	44,08	25,00	0,00	0,00	775,60	0,00	775,60	0,00	0,00	0
153	02/09/2035	00/06/00	246,70	459,82	33,25	10,74	43,99	25,00	0,00	0,00	775,51	0,00	775,51	0,00	0,00	0
154	02/10/2035	00/06/00	247,93	458,59	33,16	10,74	43,90	25,00	0,00	0,00	775,42	0,00	775,42	0,00	0,00	0
155	02/11/2035	00/06/00	249,17	457,35	33,07	10,74	43,81	25,00	0,00	0,00	775,33	0,00	775,33	0,00	0,00	0
156	02/12/2035	00/06/00	250,42	456,10	32,97	10,74	43,71	25,00	0,00	0,00	775,23	0,00	775,23	0,00	0,00	0
157	02/01/2036	00/06/00	252,01	454,85	32,88	10,74	43,62	25,00	0,00	0,00	775,48	0,00	775,48	0,00	0,00	0
158	02/02/2036	00/06/00	253,27	453,59	32,79	10,74	43,53	25,00	0,00	0,00	775,39	0,00	775,39	0,00	0,00	0
159	02/03/2036	00/06/00	254,53	452,33	32,70	10,74	43,44	25,00	0,00	0,00	775,30	0,00	775,30	0,00	0,00	0
160	02/04/2036	00/06/00	255,81	451,05	32,61	10,74	43,35	25,00	0,00	0,00	775,21	0,00	775,21	0,00	0,00	0
161	02/05/2036	00/06/00	257,09	449,77	32,51	10,74	43,25	25,00	0,00	0,00	775,11	0,00	775,11	0,00	0,00	0
162	02/06/2036	00/06/00	258,37	448,49	32,42	10,74	43,16	25,00	0,00	0,00	775,02	0,00	775,02	0,00	0,00	0
163	02/07/2036	00/06/00	259,66	447,20	32,33	10,74	43,07	25,00	0,00	0,00	774,93	0,00	774,93	0,00	0,00	0
164	02/08/2036	00/06/00	260,96	445,90	32,23	10,74	42,97	25,00	0,00	0,00	774,83	0,00	774,83	0,00	0,00	0
165	02/09/2036	00/06/00	262,27	444,59	32,14	10,74	42,88	25,00	0,00	0,00	774,74	0,00	774,74	0,00	0,00	0
166	02/10/2036	00/06/00	263,58	443,28	32,04	10,74	42,78	25,00	0,00	0,00	774,64	0,00	774,64	0,00	0,00	0
167	02/11/2036	00/06/00	264,90	441,96	31,94	10,74	42,68	25,00	0,00	0,00	774,54	0,00	774,54	0,00	0,00	0
168	02/12/2036	00/06/00	266,22	440,64	31,85	10,74	42,59	25,00	0,00	0,00	774,45	0,00	774,45	0,00	0,00	0
169	02/01/2037	00/06/00	267,90	439,31	31,75	10,74	42,49	25,00	0,00	0,00	774,70	0,00	774,70	0,00	0,00	0
170	02/02/2037	00/06/00	268,24	437,97	31,65	10,74	42,39	25,00	0,00	0,00	774,60	0,00	774,60	0,00	0,00	0



[illegible]

[illegible]

Dados de Evolução																							
Nº	Nome	Data	Arquiteto	Área	DF	Região	País	Valor C&B	Valor F&T	Tempo Médio	Valor de Importação	Valor Bruto	Valor Líquido	Edificação do valor	Avaliação do projeto	Valor Bruto	Valor Líquido	Edificação do valor	Avaliação do projeto	Valor Bruto	Valor Líquido	Edificação do valor	Avaliação do projeto
201	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,27	42,55	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,27	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
202	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,42	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
203	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,48	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
204	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,50	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
205	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,52	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
206	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,54	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
207	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,56	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
208	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,58	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
209	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,60	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
210	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,62	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
211	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,64	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
212	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,66	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
213	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,68	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
214	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,70	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
215	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,72	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
216	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,74	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
217	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,76	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
218	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,78	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
219	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,80	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
220	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,82	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
221	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,84	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
222	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,86	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
223	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,88	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
224	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,90	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
225	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,92	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
226	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,94	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
227	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,96	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
228	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	188,98	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
229	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,00	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
230	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,02	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
231	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,04	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
232	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,06	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
233	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,08	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
234	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,10	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
235	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,12	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
236	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,14	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
237	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,16	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
238	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,18	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
239	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,20	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
240	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,22	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
241	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,24	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
242	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,26	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
243	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,28	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
244	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,30	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
245	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,32	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
246	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,34	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
247	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,36	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
248	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,38	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
249	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,40	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
250	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,42	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
251	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,44	43,54	50,54	64,48	20,20	0,20	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	788,47	0,20	
252	EDSON OLIVEIRA	05/05/2000	375,00	189,46	43,54	50,54	6																

[illegible]

[illegible]

Dados da Evolução															
Nº	Data Vencimento	Data Pagamento	Anuidade	Juros	MPI	DEI	Seguros / FGHAIS	Taxas	Valor FCVB	Valor FGTS utilizado	Encargos FGTS	Valor líquido impenhorabilidade	Valor devido	Valor Pago	Diferença de valor
326	02/02/2020	00/00/000	587,12	118,16	17,75	10,74	28,49	25,00	0,00	0,00	788,77	788,77	788,77	0,00	0,00
327	02/03/2020	00/00/000	600,10	119,18	17,29	10,74	28,00	25,00	0,00	0,00	788,31	788,31	788,31	0,00	0,00
328	02/04/2020	00/00/000	600,10	112,18	16,82	10,74	27,56	25,00	0,00	0,00	787,84	787,84	787,84	0,00	0,00
329	02/05/2020	00/00/000	606,12	109,16	16,36	10,74	27,10	25,00	0,00	0,00	787,38	787,38	787,38	0,00	0,00
330	02/06/2020	00/00/000	609,15	106,13	15,89	10,74	26,74	25,00	0,00	0,00	786,92	786,92	786,92	0,00	0,00
331	02/07/2020	00/00/000	612,20	103,08	15,19	10,74	26,30	25,00	0,00	0,00	786,46	786,46	786,46	0,00	0,00
332	02/08/2020	00/00/000	615,26	100,02	14,50	10,74	25,86	25,00	0,00	0,00	786,00	786,00	786,00	0,00	0,00
333	02/09/2020	00/00/000	618,33	96,95	13,81	10,74	25,42	25,00	0,00	0,00	785,54	785,54	785,54	0,00	0,00
334	02/10/2020	00/00/000	621,43	93,85	13,12	10,74	24,98	25,00	0,00	0,00	785,08	785,08	785,08	0,00	0,00
335	02/11/2020	00/00/000	624,53	90,75	12,43	10,74	24,54	25,00	0,00	0,00	784,62	784,62	784,62	0,00	0,00
336	02/12/2020	00/00/000	627,65	87,63	11,74	10,74	24,10	25,00	0,00	0,00	784,16	784,16	784,16	0,00	0,00
337	02/01/2021	00/00/000	630,77	84,59	11,05	10,74	23,66	25,00	0,00	0,00	783,70	783,70	783,70	0,00	0,00
338	02/02/2021	00/00/000	633,84	81,52	10,36	10,74	23,22	25,00	0,00	0,00	783,24	783,24	783,24	0,00	0,00
339	02/03/2021	00/00/000	636,92	78,44	9,67	10,74	22,78	25,00	0,00	0,00	782,78	782,78	782,78	0,00	0,00
340	02/04/2021	00/00/000	640,00	75,36	8,98	10,74	22,34	25,00	0,00	0,00	782,32	782,32	782,32	0,00	0,00
341	02/05/2021	00/00/000	643,08	72,28	8,29	10,74	21,90	25,00	0,00	0,00	781,86	781,86	781,86	0,00	0,00
342	02/06/2021	00/00/000	646,15	69,20	7,60	10,74	21,46	25,00	0,00	0,00	781,40	781,40	781,40	0,00	0,00
343	02/07/2021	00/00/000	649,23	66,12	6,91	10,74	21,02	25,00	0,00	0,00	780,94	780,94	780,94	0,00	0,00
344	02/08/2021	00/00/000	652,31	63,04	6,22	10,74	20,58	25,00	0,00	0,00	780,48	780,48	780,48	0,00	0,00
345	02/09/2021	00/00/000	655,39	60,00	5,53	10,74	20,14	25,00	0,00	0,00	780,02	780,02	780,02	0,00	0,00
346	02/10/2021	00/00/000	658,47	56,92	4,84	10,74	19,70	25,00	0,00	0,00	779,56	779,56	779,56	0,00	0,00
347	02/11/2021	00/00/000	661,55	53,84	4,15	10,74	19,26	25,00	0,00	0,00	779,10	779,10	779,10	0,00	0,00
348	02/12/2021	00/00/000	664,63	50,76	3,46	10,74	18,82	25,00	0,00	0,00	778,64	778,64	778,64	0,00	0,00
349	02/01/2022	00/00/000	667,71	47,68	2,77	10,74	18,38	25,00	0,00	0,00	778,18	778,18	778,18	0,00	0,00
350	02/02/2022	00/00/000	670,79	44,60	2,08	10,74	17,94	25,00	0,00	0,00	777,72	777,72	777,72	0,00	0,00
351	02/03/2022	00/00/000	673,87	41,52	1,39	10,74	17,50	25,00	0,00	0,00	777,26	777,26	777,26	0,00	0,00
352	02/04/2022	00/00/000	676,95	38,44	0,70	10,74	17,06	25,00	0,00	0,00	776,80	776,80	776,80	0,00	0,00
353	02/05/2022	00/00/000	680,03	35,36	0,01	10,74	16,62	25,00	0,00	0,00	776,34	776,34	776,34	0,00	0,00
354	02/06/2022	00/00/000	683,11	32,28	0,00	10,74	16,18	25,00	0,00	0,00	775,88	775,88	775,88	0,00	0,00
355	02/07/2022	00/00/000	686,19	29,20	0,00	10,74	15,74	25,00	0,00	0,00	775,42	775,42	775,42	0,00	0,00
356	02/08/2022	00/00/000	689,27	26,12	0,00	10,74	15,30	25,00	0,00	0,00	774,96	774,96	774,96	0,00	0,00
357	02/09/2022	00/00/000	692,35	23,04	0,00	10,74	14,86	25,00	0,00	0,00	774,50	774,50	774,50	0,00	0,00
358	02/10/2022	00/00/000	695,43	20,00	0,00	10,74	14,42	25,00	0,00	0,00	774,04	774,04	774,04	0,00	0,00
359	02/11/2022	00/00/000	698,51	16,92	0,00	10,74	13,98	25,00	0,00	0,00	773,58	773,58	773,58	0,00	0,00
360	02/12/2022	00/00/000	701,59	13,84	0,00	10,74	13,54	25,00	0,00	0,00	773,12	773,12	773,12	0,00	0,00
361	02/01/2023	00/00/000	704,67	10,76	0,00	10,74	13,10	25,00	0,00	0,00	772,66	772,66	772,66	0,00	0,00
362	02/02/2023	00/00/000	707,75	7,68	0,00	10,74	12,66	25,00	0,00	0,00	772,20	772,20	772,20	0,00	0,00
363	02/03/2023	00/00/000	710,83	4,60	0,00	10,74	12,22	25,00	0,00	0,00	771,74	771,74	771,74	0,00	0,00
364	02/04/2023	00/00/000	713,91	1,52	0,00	10,74	11,78	25,00	0,00	0,00	771,28	771,28	771,28	0,00	0,00
365	02/05/2023	00/00/000	716,99	0,00	0,00	10,74	11,34	25,00	0,00	0,00	770,82	770,82	770,82	0,00	0,00
366	02/06/2023	00/00/000	719,99	0,00	0,00	10,74	10,90	25,00	0,00	0,00	770,36	770,36	770,36	0,00	0,00
367	02/07/2023	00/00/000	722,99	0,00	0,00	10,74	10,46	25,00	0,00	0,00	769,90	769,90	769,90	0,00	0,00
368	02/08/2023	00/00/000	725,99	0,00	0,00	10,74	10,02	25,00	0,00	0,00	769,44	769,44	769,44	0,00	0,00
369	02/09/2023	00/00/000	728,99	0,00	0,00	10,74	9,58	25,00	0,00	0,00	768,98	768,98	768,98	0,00	0,00
370	02/10/2023	00/00/000	731,99	0,00	0,00	10,74	9,14	25,00	0,00	0,00	768,52	768,52	768,52	0,00	0,00
371	02/11/2023	00/00/000	734,99	0,00	0,00	10,74	8,70	25,00	0,00	0,00	768,06	768,06	768,06	0,00	0,00
372	02/12/2023	00/00/000	737,99	0,00	0,00	10,74	8,26	25,00	0,00	0,00	767,60	767,60	767,60	0,00	0,00
373	02/01/2024	00/00/000	740,99	0,00	0,00	10,74	7,82	25,00	0,00	0,00	767,14	767,14	767,14	0,00	0,00
374	02/02/2024	00/00/000	743,99	0,00	0,00	10,74	7,38	25,00	0,00	0,00	766,68	766,68	766,68	0,00	0,00
375	02/03/2024	00/00/000	746,99	0,00	0,00	10,74	6,94	25,00	0,00	0,00	766,22	766,22	766,22	0,00	0,00
376	02/04/2024	00/00/000	749,99	0,00	0,00	10,74	6,50	25,00	0,00	0,00	765,76	765,76	765,76	0,00	0,00
377	02/05/2024	00/00/000	752,99	0,00	0,00	10,74	6,06	25,00	0,00	0,00	765,30	765,30	765,30	0,00	0,00
378	02/06/2024	00/00/000	755,99	0,00	0,00	10,74	5,62	25,00	0,00	0,00	764,84	764,84	764,84	0,00	0,00
379	02/07/2024	00/00/000	758,99	0,00	0,00	10,74	5,18	25,00	0,00	0,00	764,38	764,38	764,38	0,00	0,00
380	02/08/2024	00/00/000	761,99	0,00	0,00	10,74	4,74	25,00	0,00	0,00	763,92	763,92	763,92	0,00	0,00
381	02/09/2024	00/00/000	764,99	0,00	0,00	10,74	4,30	25,00	0,00	0,00	763,46	763,46	763,46	0,00	0,00
382	02/10/2024	00/00/000	767,99	0,00	0,00	10,74	3,86	25,00	0,00	0,00	763,00	763,00	763,00	0,00	0,00
383	02/11/2024	00/00/000	770,99	0,00	0,00	10,74	3,42	25,00	0,00	0,00	762,54	762,54	762,54	0,00	0,00
384	02/12/2024	00/00/000	773,99	0,00											

Dados de Execução

Nº Ordem	Data Vencimento	Data Proposta	Ano Atualizado	Ano Atual	Unid	Orç	Empenho (%)	Total	Valor FCMG	Valor FCMG Atualizado	Empenho Atualizado	Valor de Empenho	Valor Realizado	Valor Pago	Empenho de Valor	Resto a Pagar	Valor em Execução
205	22/02/2025	22/02/2025	2024	2024	3,79	64,34	64,34	25,00	6,00	6,00	198,76	6,00	198,76	6,00	6,00	198,76	6,00
206	22/02/2025	22/02/2025	2024	2024	2,00	64,34	64,34	25,00	6,00	6,00	198,76	6,00	198,76	6,00	6,00	198,76	6,00
207	22/02/2025	22/02/2025	2024	2024	1,00	64,34	64,34	25,00	6,00	6,00	198,76	6,00	198,76	6,00	6,00	198,76	6,00
208	22/02/2025	22/02/2025	2024	2024	0,00	64,34	64,34	25,00	6,00	6,00	198,76	6,00	198,76	6,00	6,00	198,76	6,00
209	22/02/2025	22/02/2025	2024	2024	0,00	64,34	64,34	25,00	6,00	6,00	198,76	6,00	198,76	6,00	6,00	198,76	6,00
210	22/02/2025	22/02/2025	2024	2024	0,00	64,34	64,34	25,00	6,00	6,00	198,76	6,00	198,76	6,00	6,00	198,76	6,00

Atos CADA:
 4024 0104 (Cadastramento e Registro Imobiliário)
 0350 154 0134 (Demais Registros)

SAC CADA:
 0600 726 0101

Possuem com deficiência auditiva ou de fala:
 0350 726 2482



Endereço: 0007510

Data de Emissão: 22/02/2025

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZWW8Z-UEUM7-5F84T-KWZSP

... O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ...

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZWW8Z-UEUM7-5F84T-KWZSP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: X49XE-NEXB9-P83VG-W84DW

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/X49XE-NEXB9-P83VG-W84DW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>